



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 522 2300

99700-000 Erechim – RS

LEI nº 3.773, DE 13 DE OUTUBRO DE 2004.

**DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE
“LÚCIA EDI BERVIAN MARTINS - PIONEIRA”.**

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de “**LÚCIA EDI BERVIAN MARTINS - PIONEIRA**”, a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se em parte da chácara nº 132 do Polígono 21 de Abril, Loteamento Leonello, iniciando na Rua David Pinto de Souza até a sanga, entre os lotes nº 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, área verde e parte da mesma chácara, direção Norte-Sul.

Art. 3º - A placa indicativa conterà os seguintes dizeres: “**LÚCIA EDI BERVIAN MARTINS - PIONEIRA**”.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 13 DE OUTUBRO DE 2004.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

CLAUDIO JOSÉ PADILHA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração